



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86602-970

CNPJ: 76.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000274/2018	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Credor 00834 ISABELE ALENCAR DE MIRANDA
 Endereço AV ANUNCIATO SONNI 1750 CENTRO
 CNPJ / CPF 069.251.649-20 Fone 43-99153-2728 Cidade JANDAIA DO SUL

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				15/05/18	18/05/18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	19.850,00	1.200,00	18.650,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS, INSTRUMENTO PARTICULAR DE HONORARIOS PARA PRESTAR SERVICOS PROFISSIONAIS NA QUALIDADE DE JORNALISTA PROFISSIONAL, COMPONDO A SUBCOMISSAO TECNICA, ASSESSORANDO A COMISSAO PERMAMENTE DE LICITACAO, NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2018 - CONCORRENCIA No 01/2018, COM EMISSAO DE RELATORIO FINAL DO JULGAMENTO DO ITEM DESEMPENHADO COM ZELO A ATIVIDADE DO SEU ENCARGO, CONF LEI 12.232/10		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os <input type="checkbox"/> Achrom-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a)  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(amos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data 15/05/2018 
 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 66802-970

CNPJ: 78.289.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000274/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

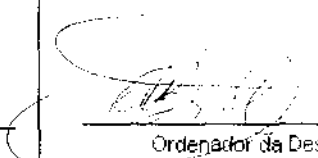
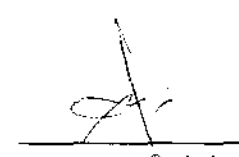
Credor 00834 ISABELE ALENCAR DE MIRANDA
 Endereço AV ANUNCIATO SONNI 1750 CENTRO
 CNPJ/CPF 069.251.649-20 Fone 43-99153-2728 Cidade JANDAIA DO SUL

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 15/05/18	Vencimento 18/05/18
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 10.000,00	Saldo Anterior 19.850,00	Valor do Empenho 1.200,00	Saldo Atual 18.650,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		(CLAUSULA 1a) E CUSTAS PREVIDENCIARIAS (INSS) PARA CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO CORRERAO POR CONTA DO CONTRATADO, QUE DEVERA APRESENTAR A GUIA GPS RECOLHIDA JUNTO AO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DO CONTRATO (CLAUSULA 5a), CONF DOCS ANEXOS.	1.200,00	1.200,00

Local da Entrega	Valor Líquido	1.200,00
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a)  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e duzentos reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____
-------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

069.251.649-20 ISABELE ALENCAR DE MIRANDA
AV ANUNCIATO SONNI 1750 CENTRO

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func	SubFunc	Prog	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000274/2018	15.05.18	01	31	001	2107	3390360600	0001	1.200,00

Dados da Liquidação

Número:	9300	Data:	15.05.2018	Valor:	1.200,00
OUTROS SERVICOS TERCEIROS PF - ISABELE ALENCAR DE MIRANDA -					

Deduções	Valor
Valor Liquidado	1.200,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00

Programação Financeira

Data do Vencimento:	15.05.2018
---------------------	------------

Observações

Elaborado por:	LUCIANE
----------------	---------

Emitente

RECIBO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importancia supra, do qual 0,00
 Apucarana, ____/____/____
 Nome: _____
 Documento: _____
 Numero: _____ Assinatura: _____

Meire Bertelli
 Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 / 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

CONE

LEI 12232/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sra. **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.251.649-20 e RG nº 10616591-2, Tecnóloga em Marketing, com endereço à Av Anunciato Sonni, 1750, Apucarana-PR, fone (43) 99153-2728, neste ato denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Contratada – **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Tecnóloga em Marketing, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, a contratada receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 / 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratada terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratada receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso a contratada trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se a contratada necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item "a", não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo a mesma bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, a contratada deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 - www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que, porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – Às custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta da contratada, que devera apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

CLÁUSULA 6ª - A contratada efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.



ISABELE ALENCAR DE MIRANDA

Contratada



Câmara Municipal de Apucarana

Mauro Bertoli – PRESIDENTE

Contratante

7- 4153- 2721

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1389362352

NOME ISABELE ALENCAR DE MIRANDA	
DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF 10616591-2 SRAP PR	
CPF 069.251.649-20	DATA NASCIMENTO 14/08/1988
FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DE MIRANDA MARLENE ALENCAR DOS SANTOS	
PERMISSÃO	ACC
ENT. JMG.	
Nº REGISTRO	VALIDADE
	1ª HABILITAÇÃO 12/01/2007



E-MML >
Isa publicadora i e
gmail.com

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389362352

OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL JANDAIA DO SUL, PR	DATA EMISSÃO 09/03/2017
31380680527 PR910114168	
PARANÁ	

**COPEL**

COPEL TELECOMUNICACOES S A
 R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 - MOSSUNGUE
 CNPJ: 04.368.866/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729

Anatel
 1331
 Ouvidoria telecom
 0800 649 3949

www.copeltelecom.com
 0800 414181

CAMILLE ALENCAR MIRANDA
 AV ANUNCIATO SONNI, 1750
 CASA CENTRO
 86900000 JANDAIA DO SUL-PR
 CPF/CNPJ 098.220.829-40
 IE: IM:
 Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência

25/12/2017 a 24/01/2018

Nº de Identificação

975420-1

Vencimento

10/02/2018

VALOR

149,90


DOCUMENTO DE COBRANÇA Nº 17391621

Emitido em 25/01/2018

Descrição dos Produtos	Débito R\$	Crédito R\$
Copel Fibra	149,90	0,00
VALOR A PAGAR		149,90

MENSAGENS IMPORTANTES

O relatório detalhado dos serviços prestados está disponível no autoatendimento.
 Na data da emissão/atualização desta fatura identificamos débito vencido. Maiores
 informações podem ser obtidas no canal do autoatendimento.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1120
			4 - COMPETÊNCIA	04/2018
			5 - IDENTIFICADOR	204.28361.61-1
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 204.28361.61-1 ISABELE ALENCAR DE MIRANDA		6 - VALOR DO INSS	132,00
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/05/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	132,00

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


8580000001-1

32000270112-3

00002042836-7

16112018043-8



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1120
			4 - COMPETÊNCIA	04/2018
			5 - IDENTIFICADOR	204.28361.61-1
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 204.28361.61-1 ISABELE ALENCAR DE MIRANDA		6 - VALOR DO INSS	132,00
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/05/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	132,00

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8580000001-1

32000270112-3

00002042836-7

16112018043-8



Declaração

Eu, Sr. Gerson de Miranda, portador de
CPF/ME nº 009.251.044-20 e RG nº 10.016.591-2
SSP - PE, residente e Gerente Unico de Sembrilho
em família de ser, Declaro para os devidos
fins que, nos países em meu nome, não
tenho e não tenho conta de poupança em instituições
financeiras.

Quilom, 15 de maio de 2018



Gerson de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 14 de maio de 2018.

Justificativa pelo pagamento realizado com cheque

Conforme Art. 9º que dispõe sobre a realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a Instrução Normativa nº 83/2013, fica regulamentado que:

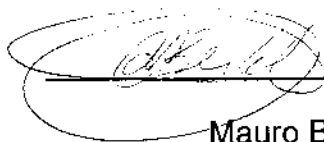
“Os pagamentos deverão ser efetivados exclusivamente por via bancária, sendo que, casos excepcionais realizados através de cheque, deverão estar obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, e ainda conter no verso do cheque o número de empenho da despesa respectiva, devendo Presidente e Controle Interno serem comunicados”.

Em virtude do disposto acima, segue abaixo justificativa do pagamento efetuado através de cheque bancário:

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Cheque nº : 313440 - Banco/nº: CEF/104 - Agência nº 379

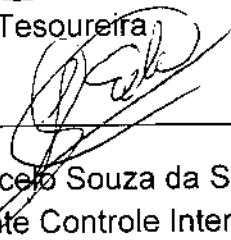
Justificativa: foi feito nominal a ISABELE ALENCAR DE MIRANDA, no valor de R\$ 1.200,00. Conforme ato nº 12/2018, este valor se refere à participação da subcomissão técnica para avaliação das propostas do edital de licitação concorrência 01/2018. A Senhora Isabele não possui conta bancária em seu nome, por essa razão foi necessária a emissão do cheque.



Mauro Bertoli
Presidente do Legislativo



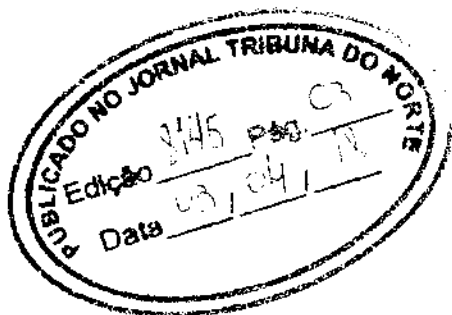
Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira



José Marcelo Souza da Silva
Presidente Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



PROJ Nº 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

1. Autorizando ao disposto no art. 20, § 2º e 24º da Lei nº 2.177/1997, a nomear os nomes que serão escolhidos através de sorteio para compor a Comissão de Fiscalização do Município de Apucarana, Paraná, com o nome de Fernando Elias de Melo de Miranda Neto, Guilherme de Souza, Jorge de Melo, Dayrane de Apucarana, Vilas Boas, Marlene de Paula, Priscila Saqueta de Almeida Marques de Oliveira, Renaldo de Souza de Almeida, Cláudio Sérgio de Aguiar e Leão.

2. Autorizando a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Apucarana.

3. Autorizando a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Apucarana, no site eletrônico da Câmara Municipal de Apucarana.

4. Autorizando a publicação desta Resolução no site eletrônico da Câmara Municipal de Apucarana.

Apucarana, 03 de Abril de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Paraná

Câmara Municipal de Apucarana